

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 41.597.624/0005-49, protocolado sob o Nº 2023/372219; junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA EMERSON VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 41.597.624/0005-49, nome fantasia: OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, regularmente credenciada como ECV conforme PORTARIA Nº 2852/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 26 de agosto de 2021; que está autorizada a funcionar em novo endereço, situado à TV Rio Jordão, Nº 44, Quadra 55, Lote 44 A – Bairro: Parque Espigão, CEP: 68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 967831

PORTARIA Nº 2289/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/538797, apresentado pela empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, com estabelecimento na rua Senador Lemos, 4478 – SACRAMENTA, CEP: 66.120-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de trânsito;

V- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência;

VII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

VIII-Condutor de Veículo Escolar

IX- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

X-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XI- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

XII-Instrutor de curso especializado.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e Portaria 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO o número de registro 2214229 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor apartir da data do vencimento da ultima portaria de credenciamento desta Capacitadora.

Belém, 03 de julho de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 967784

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3578/2023-DAF/CGP, DE 17/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2165263;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1, no cargo de Gerente, lotada no CIRETRAN de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de custear despesas eventuais CIRETRAN de Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 400,00

3339036 – R\$:-1.100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 3580/2023-DAF/CGP, DE 17/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2164880;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sávio Breno Santos da Silva, matrícula nº 5946779 /2, no cargo de gerente, lotada no Patrimônio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), arcar com as despesas de carregadores que efetuarão o recolhimento, movimentação e descarga dos bens que estão inservíveis, em nossa sede, postos e no depósito de Castanhal, em virtude da equipe do Patrimônio se encontrar no Interior do Estado, realizando a entrega dos bens novos nas inaugurações das Ciretrans e, também, manutenção de alguns mobiliários e bens diversos, para reaproveitamento dos mesmos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036– R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 968254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3668/2023-DAF/CGP, DE 24/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000732;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá no período de 07/08 à 11/08/2023, Rondon do Pará – 12/08 à 18/08/2023, Paragominas/Belém – 19/08 à 26/08/2023, a fim de realizar Visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	matricula
Cristiane Ferreira	54188527/1
Helena Pinheiro Peixoto	3264882/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 967772